DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7482{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 209/2026

PARTES: Município de Uberlândia x Instituto Projeto de Vida
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº4.320 de 17/03/1964; nos artigos 29 e 31, II, da Lei nº13.019 de 31/07/2014, e suas alterações; no Decreto nº 21.567 de 01/01/2025; no Decreto Municipal nº 17.415 de 28/12/2017, e alterações; na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 14.449 de 17/07/2025; Lei Orçamentária Anual nº 14.651 de 17/12/2025, Emenda Individual 318/2025, Vereador Janaina Guimarães, nos termos do artigo 110-A da Lei Orgânica do Município de Uberlândia; no Plano de Trabalho - Anexo I.
OBJETO: repasse de recursos para a Organização da Sociedade Civil, oriundos deste Município, para execução da Emenda Individual 318/2025, Vereador Janaina Guimarães.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: data da assinatura à 31/08/2027.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026.

Publicado por: Gabriel Carvalho Mello
Código identificador: 9d34f238-2ca6-4ddd-95a1-35ff00043ede